

A PSICOLOGIA COMO AREA DE ATUAÇÃO PARA MINIMIZAÇÃO DA VIOLENCIA SEXUAL COM CRIANÇAS SOCIALMENTE VULNERAVEIS

Mayara Cristina da Silva Lima¹

Lirani Firmo da Costa Souza²

Hedwe Matheus de Sousa Firmo³

Sandra Patrícia Lamenha Peixoto⁴

Psicologia



**cadernos de
graduação**
ciências humanas e sociais

ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

A infância é a fase em que a criança forma sua subjetividade acerca do que aprende, que para tanto o que contribuem para que esse processo seja saudável é o ambiente em que esta está inserida, e quando este é socialmente vulnerável tende a ser perigoso e dentre os variados riscos explanamos a violência, e de forma específica, a violência sexual. Desta forma, o presente artigo tem o objetivo de mostrar para o leitor/pesquisador o quanto a atuação da psicologia é importante para esse público, pois uma vez identificado o ocorrido, e esse não trabalhado o sofrimento psíquico, possivelmente terá sequelas psicológicas. A metodologia é qualitativa, pois é por meio da revisão bibliográfica que explanamos a importância do tema, sendo este pesquisados dos último quinze anos, em sites como: Scielo, Revista USP, Google acadêmico, além de livros disponíveis na biblioteca do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.

PALAVRAS-CHAVE

Psicologia. Violência Sexual. Crianças. Socialmente. Vulneráveis.

ABSTRACT

Childhood is the stage in which the child forms his subjectivity about what he learns, that what makes the process healthy is the environment in which it is inserted, and when it is socially vulnerable it tends to being dangerous and among the various risks we explain violence, and specifically, sexual violence. In this way, the present article aims to show the reader / researcher how important the performance of psychology is for this public, since once it has been identified, and the psychiatrist has not worked, it may have psychological sequels. The methodology is qualitative, because it is through the bibliographic review that we explain the importance of the subject, being this one researched of the last fifteen years, in sites like: Scielo, USP Magazine, Google academic, besides books available in the library of the University Center Tiraden- - UNIT / AL.

KEYWORDS

Psychology. Sexual Violence. Children. Socially. Vulnerable.

1 INTRODUÇÃO

A criança aprende a obedecer, sendo que a autoridade do adulto sobre ela assume, muitas vezes, uma configuração autoritária, possibilitando situações de exercício de poder. Em nome da disciplina e da obediência, a criança é maltratada, como no caso do abuso sexual com crianças socialmente vulneráveis. A legislação prescreve que o maltrato contra a criança é crime de ação pública, isto é, tutelado pelo Estado e sua tramitação jurídica independe da vontade do ofendido.

Nos dizeres de Papalia e Feldeman (2013) o ser humano é bastante complexo o que dificulta muito a divisão de sua vida em fases, pois essas não são plenamente definidas apenas por idades, dependendo de inúmeros fatores, dentre os quais se destacam os aspectos sociais, culturais e físicos.

Papalia e Feldeman (2013, p. 23) confirma ainda que, os períodos do ciclo vital encontrados na literatura correspondem a uma construção social, cujos ideais acerca da natureza da realidade são aceitos pelos integrantes de uma determinada sociedade em uma época cujas bases estão nas percepções ou suposições subjetivas comuns. O autor salienta que só recentemente as sociedades industriais adotaram o conceito de adolescência como um período de desenvolvimento, o mesmo ocorreu com a meia-idade, antes inerente à vida adulta, sobretudo devido ao fato de uma expectativa de vida mais curta. Isso ainda ocorre em algumas sociedades pré-industriais, em que os papéis sociais não mudam apreciavelmente entre a idade adulta e a velhice.

2 A VIOLENCIA E A SEXUALIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR

De acordo com Sffioti (1997, p. 59), o maior levantamento de dados sobre violência no Brasil que se conhece, foi realizado em 1998. Incidiu sobre violência física denunciada e não denunciada, compreendendo, portanto, a violência doméstica.

Como afirma Day (2003) entende-se por violência intrafamiliar toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui também as pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue.

A psicologia como ferramenta para minimização da violência e sexualidade com crianças socialmente vulneráveis, foi o tema escolhido para o nosso projeto, podemos compreender que o contexto da escola participante do projeto é marcado por questões onde a violência e a sexualidade (prostituição) são presentes no cotidiano da escola. A proposta desta intervenção é trazer mudanças futuras para o grupo, por meio de um projeto voltado para a sensibilização dos temas: sexualidade, drogas e violências.

Assim sendo, o interesse pelo tema proposto parte da necessidade de trabalhar questões psicossociais dentro da escolar. É importante lembrar que estudos mostram o crescimento da violência dentro deste ambiente, outros dados comprovam que a iniciação sexual acontece cada vez mais cedo, evidenciando que a escola apresenta a necessidade de uma ação voltada para essa temática e foi devido a esse que escolhemos o presente tema.

A importância do trabalho justifica-se como aprendizagem para os autores, pois buscam conhecimento para concluir as etapas do processo acadêmico. Junto a isso a contribuição acadêmica para que outros profissionais, alunos, leitores e pesquisadores possam se beneficiar com o trabalho aqui apresentado. Por fim o benefício principal que é a escola, pois após as atividades concluídas é possível perceber a possibilidade de continuar oferecendo outras intervenções para atingir o maior número de alunos possíveis com objetivo de sensibilizar e diminuir o número de casos violentos.

A Psicologia tem muito a fazer, tanto no sentido de trabalhar para modificar o pensamento acerca de violência dentro da escola, visto que ela se apodera do conhecimento dos processos de produções sócio-históricas que configura o aluno frente a essas problemáticas. Entende-se por violência, o uso abusivo ou injusto do poder, assim como o uso da força que resulta em sofrimento, ferimento, tortura ou morte (HOUAISS, 2002 apud GIANVECCHIO, 2008). Ela afeta o físico, o psicológico, o emocional, o moral etc. Gonçalves (2005) afirma que a violência na contemporaneidade é vista como um fenômeno que ocorre em crescente escala no cotidiano da vida social e que abrange até mesmo a escola, onde professores e alunos experienciam diariamente diferentes formas de violência.

Segundo Abramovay (2011, p. 7) As violências nas escolas constituem fenômeno preocupante. De um lado, pelos efeitos que tem sobre aqueles que a praticam, os que sofrem e os que testemunham. De outro, porque contribuem para tirar da escola

a sua condição de lugar de amizade, de prazer, da busca de conhecer e de aprender. O que acaba resultando em dificuldades de inclusão de vários alunos neste contexto de aprendizado, bem como a desvalorização da cultura escolar. Podemos perceber com a fala deste autor que o indivíduo que sofre com esta violência não apenas para o indivíduo que a pratica, mas sim para todos os que vivenciam esta situação.

Se tratando da comunidade escolar onde ocorrem diversos conflitos que envolvem o fenômeno da violência, no qual os educadores acabam não conseguindo lidar na maioria das vezes e que, conseqüentemente, não promove experiências educativas que possibilite uma formação ética que diminua a violência dentro da escola (GONÇALVES, 2005).

Mas, compreende-se que a escola deva ser o ambiente propiciador de formas de interação e construção do sujeito a partir de ferramentas metodológicas que conduzam o aluno a reflexão à conscientização crítica. Com isso, o mesmo terá subsídios para atuar enquanto sujeito de si capaz de entender sua relação com o mundo, modificando suas relações no decorrer da dinâmica de suas interações e a escola será vista como uma facilitadora de autoanálises que resultarão no delineamento de autogestões dentro do processo de reconstrução da humanização do aluno.

E assim como a permanência dos jovens nas escolas é uma das formas de combater a violência, a permanência destes no ambiente escolar também é uma das formas de reduzir a gravidez e as doenças sexualmente transmissíveis. Segundo um artigo publicado no jornal Folha de São Paulo por Dimenstein (1999), a escola é vista como o método principal para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e, também, uma menor fecundidade.

A baixa escolaridade pode ser vista como um dos fatores da falta de informação quanto às formas de evitar a gravidez, principalmente por não proporcionar uma capacidade de argumentação diante do parceiro quanto à necessidade de usar algum dos métodos contraceptivos. Por outro lado, pelo acesso à informação, as famílias mais ricas e educadas, no sentido de ter um maior nível de escolaridade, conseguem uma média familiar menor.

De acordo com Santos (2011), a educação sexual não necessita passar por um processo de espera até a adolescência, pelo contrário, esta deve ter seu início ainda na infância, transmitindo conceitos imprescindíveis à formação do sujeito. Questões relacionadas às identidades culturais, como o sexo, o gênero, a classe social e outros, são determinantes tanto para o processo de interação social do sujeito, quanto para formação de sua personalidade, construída desde seus primeiros momentos. Neste caso, há um atraso muito grande por parte das escolas que não se permitem atuar com questões voltadas à sexualidade.

Como um ambiente social, a escola possui uma das maiores representatividades da vida do sujeito, sendo um dos poucos locais em que a maior parte dos sujeitos passa grande parte de suas vidas. Os primeiros contatos interpessoais e criação de vínculos são feitos neste ambiente, o que também o permite ter uma grande contribuição para o desenvolvimento de uma educação sexual, promovendo as mais diversas questões para a sexualidade dos mesmos. Querendo ou não, é na escola

onde há uma maior transição de informações relacionadas à sexualidade, além de ser, também, onde parte das atitudes são tomadas em relação ao tema, seja reprimindo ou expressando o conteúdo. Santos (2011, p. 14) ainda diz que:

A escola é sem dúvida uma das instituições que mais reflete as regras sociais cuja atuação e funcionamento tem papel decisivo na construção do sujeito. A escola é um local reconhecido pelo grupo social como transmissora de informações, habilidades e valores culturais, socialmente compartilhadas. (SANTOS, 2011, p. 14)

A escola, desta forma, permanece como um ambiente indispensável para o desenvolvimento da criança e do adolescente, tanto para uma educação sexual quanto para todas as outras questões biopsicossociais.

3 O PAPEL DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO ESCOLAR

No que tange a Psicologia Educacional, ela destaca-se como uma Ciência que mais tem auxiliado a educação dando um bom suporte para as complexidades do fenômeno educativo.

A escola deve ser entendida não somente como um lugar no qual uns ensinam e outros aprendem, mas também como um ambiente em que as pessoas convivem e atuam, e assim, se faz necessário reconhecer a importância da sua dimensão psicossocial como também o papel do trabalho do psicólogo escolar nesta importante dimensão. Partindo de um sensível processo de diagnóstico e análise das necessidades institucionais, a fim de poder sugerir, delinear e coordenar estratégias de intervenção direcionadas a potencializar o trabalho em equipe, mudar representações cristalizadas e inadequadas sobre o processo educativo, desenvolver habilidades comunicativas, mediar conflitos, incentivar a criatividade e a inovação, melhorar a qualidade de vida no trabalho e outras tantas ações, como contribuição significativa ao aprimoramento do funcionamento organizacional (MARTINEZ, 2009).

O autor relata em seus escritos ser necessário que o psicólogo reconheça a escola na sua dimensão psicoeducativa e psicossocial, assim, possibilitando que o psicólogo traceje estratégias de trabalho que resultem em situações mais efetivas para a otimização dos processos educativos, com estratégias de avaliação que objetive evidenciar os pontos fortes e fracos do trabalho realizado, visando seu aprimoramento e constituindo em um processo construtivo de desenvolvimento para todos os envolvidos (MARTINEZ, 2009).

O psicólogo em sua função desenvolve junto com a instituição intervenções que conscientizem o aluno sobre o que a problemática supracitada pode causar em meio ao seu desenvolvimento escolar. O psicólogo deve se ater aos sentidos ocultos que se expõe no discurso explícito dos educadores e da escola em geral que define a prática. Deve, também, ampliar seu olhar observador com uma sensibilidade clínica,

buscando dar sentido a subjetividade e se propondo a deslocar-se do lugar ao qual o é designado pela demanda docente, não ficando preso somente a problemática vista em sala de aula, expandindo-a para a relação com a família.

Dessa forma, o psicólogo como facilitador analisa também o problema no que diz respeito ao processo de produção sócio-cultural que influencia na subjetividade do alunado. Portanto, para não tomar medidas reducionistas passivas de superficialidade é necessário um olhar que vai além do problema, mas que englobe todo o contexto educacional e se possível para além dele. Isto posto, é preciso entender que o psicólogo é o meio de mudança para que esse novo fazer pedagógico possa acontecer, devendo olhar o sujeito dentro de uma perspectiva que permite com que este expresse sua subjetividade dentro de sua realidade, tornando possível a sua aprendizagem e o seu desenvolvimento enquanto ser crítico-criativo.

Como afirma Lisboa (2002) a capacitação de profissionais que lidam com crianças e outras vítimas potenciais de violência deve ser uma prioridade social, visando a muní-los de ferramentas e conhecimentos para identificar e encaminhar quaisquer casos que sejam suspeitos ou evidentes de violência.

O contexto ecológico familiar e social da criança ilustra claramente um sistema no qual as relações de hierarquia estão presentes e podem eliciar situações estressoras. De acordo com Silva (2002) no Brasil, atualmente, a violência exercida por pais ou responsáveis contra suas crianças e adolescentes é considerada pelo Ministério da Saúde como um problema de saúde pública de tamanha expressividade que a política Nacional de redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência deste fenômeno, endossando as preocupações daqueles que, em função das atividades que exercem, deparam-se cotidianamente com seus efeitos e consequências.

Como afirma Martínez (2007, p. 34) a problemática do conceito de violência na escola se revela duplamente articulada com a temática das políticas públicas – para a educação –, seja por conta da impossibilidade dessa política dar conta da demanda que pressiona por vagas no sistema, seja por conta das próprias condições de organização e funcionamento do sistema educacional. A discussão a respeito do apoio com que contam – ou não – os educadores brasileiros para se instrumentalizarem com vistas ao enfrentamento das novas demandas postas à escola passa pela reflexão a respeito da política para a Educação no contexto neoliberal, como expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9394/96).

Segundo Del Prette (2008) é fundamental se redimensionar a própria formação em Psicologia Escolar, tanto em termos da produção e apropriação de conhecimentos quanto de sua articulação e aplicação ao campo específico das atuações práticas.

Como afirma Martínez (2007, p. 36) se a educação sinaliza às políticas públicas a necessidade de mais vagas e melhores condições de trabalho e funcionamento, a Psicologia – Escolar – reivindica um lugar no interior do sistema público de ensino. Em face das limitações legais, por um lado, mas, considerando-se por outro a área de formação e exercício profissional consolidada na Psicologia que atua na interface com a Educação, pode-se afirmar que os psicólogos escolares atuam na fronteira da política educacional.

4 METODOLOGIA

O presente artigo é cunho qualitativo, ou seja, é de natureza científica original que explana o conteúdo atualizado sobre o tema que Severino (2016, p. 4) denota que a natureza científica é, pois, um meio imprescindível com o qual o espírito científico do pesquisador, com ordem e rigor, procura penetrar no sentido dos fatos e fenômenos que pretende conhecer. Diante disso realizamos a pesquisa bibliográfica sobre o tema aqui exposto, utilizando dos descritores: Psicologia; Violência Sexual; Crianças. Socialmente. Vulneráveis, a fim de entender o fenômeno apresentado bem como as formas de intervenção que o psicólogo pode atuar nesse contexto, sendo estes pesquisados dos últimos quinze anos em sites como: Scielo, Revista USP, Google acadêmico, além de livros disponíveis na biblioteca do Centro Universitário Tiradentes de Alagoas (UNIT/AL).

Em relação ao objetivo do tipo de pesquisa é descritiva, pois os fatos foram observados durante a elaboração de um trabalho para obtenção de nota metodológica sem ter interferência no contexto decorrer da sua construção. “A pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações observadas sobre o que deseja pesquisar” (TRIVIÑOS apud SILVEIRA; CORDOVA, 2019, p. 35).

5 A PSICOLOGIA COMO AREA DE ATUAÇÃO PARA MINIMIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL COM CRIANÇAS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS

De acordo com Faleiros (1997, p. 37), a construção de indicadores sociais da violência intrafamiliar e sexual contra crianças e adolescentes é um processo que está ganhando visibilidade no conjunto da sociedade, assim como nos trabalhos científicos e técnicos.

Como afirma a Emendas Constitucionais da Presidência da República (1998):

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 8º. O Estado assegurará a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 4º. A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Dessa forma, Machado e Proença (apud HOFFAM, 2005) denotam que os psicólogos vêm se constituindo nas áreas sociais, também, que no decorrer de décadas no Brasil, tornaram-se profissionais que recebem os encaminhamentos de crianças portadoras de diversos problemas. Várias formas de atendimento caracterizam a atuação psicológica, mas basicamente a queixa apresentada é entendida como uma dificuldade é atribuída déficits cognitivo e/ou intelectuais e emocionais.

Que segundo Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA), em sua Lei nº 8.069 de 13 de julho, explana que:

Art. 5. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Art. 18. É dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 232. Submeter criança ou adolescente a vexame ou a constrangimento.

Art. 233. Revogado pela Lei da Tortura. Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a tortura:
Pena: reclusão de 1 a 5 anos.

§ 1o. Se resultar lesão corporal grave: Pena: reclusão de 2 a 8 anos.

§ 2o. Se resultar lesão corporal gravíssima: Pena: reclusão de 4 a 12 anos.

§ 3o. Se resultar morte: Pena: reclusão de 15 a 30 anos.

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escolar ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de maus-tratos contra criança ou adolescente.

Art. 263. Agrava a penalidade para maus-tratos (art. 136 do Código Penal).

De acordo com a Emenda Constitucional sobre Crimes Hediondos (1990):

LEI DE CRIMES HEDIONDOS (Lei nº 8.072 de 25 de julho)

a. Altera o art. 263 do Estatuto da Criança e do Adolescente no caso das penas impostas aos crimes de estupro, atentado violento ao pudor.

b. Altera também os artigos 213 e 214 do Código Penal de 1940,

ficando assim estatuído:

Estupro: reclusão de 6 a 10 anos.

Atentado violento ao pudor: reclusão de 6 a 10 anos.

c. Se da violência resultar lesão grave ou morte, as penas serão as seguintes acrescidas de metade (respeitado o limite superior de 30 anos) se a vítima estiver em condições de violência presumida pelo art. 224 do CP (for me nor de 14 anos, alienada ou débil mental).

c1. Se resultar lesão corporal grave: reclusão de 8 a 12 anos.

c2. Se resultar morte: reclusão de 12 a 25 anos.

Assim, Marmo (1995) afirma que o conceito de violência contra crianças e adolescentes socialmente vulneráveis envolve uma relação interpessoal, em que a força, a intimidação ou a ameaça subjagam a criança ao autoritarismo do adulto. Ocorre nos lares, no convívio familiar, onde tem sua ecologia predominante. O padrão cultural de nossa sociedade tem por referência o adulto e tudo gira em torno desse período da existência humana.

Ainda conforme Marmo (1995, p. 34), a criança deve aprender a obedecer, sendo que a autoridade do adulto sobre ela assume, muitas vezes, uma configuração autoritária, possibilitando situações de exercício de poder. Em nome da disciplina e da obediência, a criança é maltratada, como no caso do abuso sexual. A legislação prescreve que o maltrato contra a criança é crime de ação pública, isto é, tutelado pelo Estado e sua tramitação jurídica independe da vontade do ofendido.

A família é, por definição, a protetora de seus membros. A violência doméstica contra a criança é causada por agentes que supostamente seriam seus protetores. Muitas são vitimadas no silêncio de seus lares, onde o agressor geralmente conta com a cumplicidade de outro(s) membro(s) da família, numa postura de não comprometimento com o agredido, por medo, insegurança ou indecisão. Não havendo intervenção externa, o ciclo da violência poderá reproduzir-se incessantemente.

Como afirma Guerra (apud AZEVEDO, 2004, p. 1), as modalidades principais da violência além da sexual, também inclui física, psicológica e de negligência, onde toda ação que causa dor física numa criança, desde um simples tapa até o espancamento fatal representam um só *continuum* de violência.

• **Abuso – Vitimização Sexual**

Entende-se todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança menor de dezoito anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.

• **Negligência**

Privar a criança de algo de que ela necessita, quando isso é essencial para seu desenvolvimento sadio, pode significar omissão em termos de cuidados básicos como: privação de medicamentos, alimentos, ausência de proteção contra inclemência do meio (frio/calor).

- **Violência Física**

Qualquer ação, única ou repetida, não acidental (ou intencional), cometida por um agente agressor adulto (ou mais velho que a criança ou o adolescente), que lhes provoque consequências leves ou extremas como a morte.

- **Abandono**

Caracteriza-se como abandono a ausência do responsável pela criança ou adolescente. Considera-se abandono parcial a ausência temporária dos pais expondo-a a situações de risco. Entende-se por abandono total o afastamento do grupo familiar, ficando as crianças sem habilitação, desamparadas, expostas a várias formas de perigo.

Segundo Almeida (apud GUZZO, 2007) algumas investigações realizadas sobre a prática do psicólogo escolar, têm apontado, ao longo dos anos, que a psicometria, a psicologia do desenvolvimento, sendo, também, com raras exceções, o suporte teórico-metodológico dos psicólogos que atuam na escola. A ressignificação da atuação profissional passa, portanto, pela apropriação de referenciais teóricos que levem em consideração os processos interativos, conscientes e inconscientes, constitutivos dos sujeitos em processo de ensino, de desenvolvimento e de aprendizagem, em perspectiva psicodinâmica e sócio-histórica, cujo foco não é o indivíduo, mas os sujeitos em relação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É perceptível, por intermédio da revisão bibliográfica aqui realizada que as crianças socialmente vulneráveis tendem a sofrer algum tipo de violência, entre estas se encontra a sexual e que o profissional específico para trabalhar suas sequelas em seu processo de desenvolvimento é o psicólogo.

A violência sexual acometida com esse público vem crescendo cada vez mais e que por muitas vezes o ocorrido é por alguém mais próximo, acarretando em diversos fatores problemáticos de saúde, entre esse o psicológico, pois a seqüela será levada para todo o seu processo de vida, que possivelmente resultará em problemas em seu meio social e em suas habilidades sociais.

Por intermédio do conteúdo aqui apresentado, é possível perceber que além do psicólogo para intervir nesse processo de minimização das sequelas, existem leis brasileiras que tanto previnem quanto protegem essas crianças, havendo penalidades em cada uma para aqueles que a violentarem. Observados em todo o projeto entendemos que a intervenção realizada no dia 5 de novembro de 2016, na Escola Laura Dantas, com os alunos do 6º ano B foi de suma relevância, deixando por meio deste projeto uma ação de sensibilização e reflexão diante dos temas trabalhados, atingindo assim o objetivo de amenizar as problemáticas de violência e sexualidade.

Vale ressaltar que a atuação do psicólogo escolar neste âmbito escolar é de extrema importância para o processo de desenvolvimento desses alunos, bem como para trabalhar essas temáticas, auxiliando os professores, diretores e coordenadores.

Em suma, o projeto foi válido e necessário para a demanda que adquirimos ao longo de nossas visitas, pois os alunos e a equipe pedagógica ficaram muito sa-

tisfeitos. Sendo para nós uma ação que nos proporcionou muitos conhecimentos e uma oportunidade única de colocar em prática todo o embasamento teórico ao longo do curso de psicologia.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes**: um cenário em (des)construção. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_01.pdf. Acesso em: 4 mar. 2019.

ABROMOVAY, M. **Programa de prevenção a violência nas escolas**. Brasília: Editora Fracso brasil. 2011. p. 7-21.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.072** de 25 de julho de 1990. Lei de crimes hediondos. Disponível em: www.tjdft.jus.br. Acesso em: 2 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.455** de 7 de abril. Lei da tortura de 1997. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 2 mar. 2019.

DAY, Peres Vivian; TELLES, Lisieux E. B.; ZORATTO, Pedro H.; AZAMBUJA, Maria R. F.; MACHADO, Denise A.; SILVEIRA, Marisa B.; DEBIAGGI, Moema. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **R. Psiquiatr.**, RS, 25 (suplemento 1), p. 9-21, abril 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>. Acesso em: 11 mar. 2013.

DELL PRETTE, Zilda Aparecida (org.). **Psicologia escolar e educacional, saúde e qualidade de vida**. Campinas, SP: Alínea, 2008.

DIMENSTEIN, G. Estudo relaciona falta de escolaridade com gravidez. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 1999. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0410199913.htm>. Acesso em: 13 nov. 2016.

ESTATUTO da Criança e do Adolescente. **JusBrasil**. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10617843/artigo-22-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990>. Acesso em: 4 mar. 2019.

FALEIROS, Vicente de Paula. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. **Oficina de indicadores da Violência Intra-familiar e da Exploração Sexual**

de crianças e adolescentes, promovida pelo CECRIA, em Brasília de 01 a 02/12. Disponível em: http://repositorio.ucb.br/jspui/bitstream/123456789/48/1/Viol%C3%Aancia%20sexual%20contra%20crian%C3%A7as%20e%20adolescentes%20e%20a%20constru%C3%A7%C3%A3o%20de%20indicadores_a%20cr%C3%ADtica%20do%20poder,%20da%20desigualdade%20e%20do%20imagin%C3%A1rio.pdf. Acesso em: 25 fev. 2019

GONÇALVES, M. A. S. . Violência na escola, práticas educativas e formação do professor. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 126, p. 635-658, 2005.

GUZZO, Raquel Souza Lobo (org.). **Psicologia escolar: LDB e educação hoje**. Campinas-SP: Alínea, 2007.

HOFFMAM, Jussara Maria Lerch. **Pontos e contrapontos: do pensar ao agir em avaliação**. Porto Alegre, 2005.

LISBOA, Carolina; KOLLER, Silvia Helena; RIBAS, Fernanda Freitas; BITENCOURT, Kelly; PORCIUNCULA, Lízia P.; OLIVEIRA, Letícia; MARCHI, Renata B. Estratégias de coping de crianças vítimas e não vítimas de violência doméstica. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 15, n. 2, p. 345-362, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prc/v15n2/14358.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2019.

MARMO, Denise B.; DAVIOLI, Adriana; OGIDO, Rosalina. Violência doméstica contra a criança (Parte I). **Jornal de Pediatria**, v. 71, n. 6, 1995. Disponível em: <http://www.jpmed.com.br/conteudo/95-71-06-313/port.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2019.

MARTINEZ, Albertina Mitjans (org.). **Psicologia escolar e compromisso social: novos discursos, novas práticas**. Campinas-SP: Alínea, 2007.

MARTINEZ, Albertina Mitjans. Psicologia escolar e educacional: compromissos com a educação brasileira. **ABRAPEE**, Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, Brasília, v. 13, 2009. Disponível em: [file:///C:/Users/USUARIO/Desktop/dawloud celular - artigos/PSIC ESCOLAR/psicologia escolar.pdf](file:///C:/Users/USUARIO/Desktop/dawloud%20celular%20-%20artigos/PSIC%20ESCOLAR/psicologia%20escolar.pdf). Acesso em: 12 nov. 2016.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: KUPSTAS, M. (org.). **Violência em debate**. São Paulo: Moderna, 1997. Disponível em: <http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/colenc.01.a06.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2019.

SANTOS, R. A. S. **Educação sexual na escola**: uma atividade necessária. Paraná: UFPR, 2011. p. 9-36.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Jessica Cristina Tiago; MELO, Sara Cristina de Assunção. Violência Infantil: atuação do psicólogo no processo de auxílio à criança. **Rev. Psicol Saúde e Debate**, v. 4, n. 1, p. 61-84, fev. 2018. ISSN-e 2446-922X. Disponível em: psicodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/download/197/124/. Acesso em: 3 fev. 2019.

SILVA, Lygia Maria Pereira da. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes**. Recife: EDUPE, 2002. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_1492_M.pdf. Acesso em: 13 fev. 2019.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. **A pesquisa científica**. Disponível em: <http://www.unisalesiano.edu.br/salaEstudo/materiais/p162603d6554/material12.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2020.

Data do recebimento: 8 de junho de 2020

Data da avaliação: 17 de setembro de 2020

Data de aceite: 17 de setembro de 2020

1 Acadêmica do curso de Psicologia, Centro Universitário Tirantes – UNIT/AL. E-mail: may__crys@hotmail.com

2 Acadêmica do curso de Psicologia, Centro Universitário Tirantes – UNIT/AL. E-mail: liranisouza@hotmail.com

3 Acadêmico do curso de Psicologia, Centro Universitário Tirantes – UNIT/AL. E-mail: hedwemsf@gmail.com

4 Mestre em Linguística; Professora, Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL. E-mail: sandra.peixoto@gmail.com